Ata 01/2026 CMDI – Reunião Ordinária do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 15 (quinze) horas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) no formato híbrido, com a participação presencial na Secretaria de Assistência Social e Habitação, localizado na Av. Colombo Machado Salles, n° 145 Centro- Laguna/SC e remoto pela plataforma Google Meet. Tendo como pauta do dia: **1. Deliberação sobre o parecer da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal do Idoso (FMI) acerca da prestação de contas do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco); 2. Leitura da resposta (Pedido de Reconsideração) da Instituição Villa Betânia referente ao Ofício CMDI nº 10/2025; 3. Propostas para o Plano Anual de Ação do Conselho do Idoso; 4. Propostas para o Plano Anual de Aplicação do Fundo do Idoso.** Conselheiros presentes: **Representantes Governamentais**: Simone Medeiros Patrício Arantes (Secretaria Municipal de Assistência Social), Cristina Michels Godinho (Secretaria de Planejamento Urbano). Gustavo Silvano Fernandes (Fundação Lagunense de Cultura) e Renata Gonçalves (Secretaria Municipal de Educação e Esportes). **Representante Não-Governamental:** Cinara da Silva Larroyd (Rede Feminina de Combate ao Câncer de Laguna), Viviane de Carvalho Lima (ILP Asilo Santa Isabel), Eliana Medeiros dos Reis (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e Miriam de Oliveira Rodrigues (Serviço Social do Comércio - SESC). A Presidente, Sra. Cristina Michels Godinho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e solicitou à Secretária-Executiva a leitura da pauta do dia. Em seguida, a Ata CMDI nº 11, previamente encaminhada aos conselheiros junto à convocação, foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Prosseguindo com a pauta, foi lido o parecer da Comissão de Acompanhamento do FMI sobre a análise da prestação de contas referente ao exercício de 2025. O parecer foi favorável, atestando a conformidade com as exigências legais e a regularidade da gestão dos recursos públicos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso. A **Prestação de Contas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Laguna** foi, então, **aprovada por unanimidade, resultando na Resolução CMDI nº 01/2026.** Na sequência, a Secretária-Executiva, Sra. Camila Bianca dos Reis, procedeu à leitura do pedido de reconsideração protocolado pela instituição Residencial Villa Betânia. O pedido contestava sua exclusão do quadro de conselheiros deste Conselho Municipal do Idoso (CMDI), comunicada anteriormente por meio do Ofício CMDI nº 10/2025. A exclusão fundamenta-se na vedação legal à participação de entidades com fins lucrativos na composição de Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, conforme estabelecido pelos seguintes marcos regulatórios: • Lei Municipal nº 995/2003: Institui a Política Municipal do Idoso e cria o Conselho Municipal do Idoso de Laguna; • Lei Federal nº 8.842/1994: Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, • Lei Federal nº 10.741/2003: O Estatuto do Idoso. Após a leitura e a devida deliberação sobre os argumentos apresentados pela instituição, o plenário do Conselho, considerando a prevalência da legislação vigente, deliberou por unanimidade pela manutenção da decisão. Consequentemente, o pedido de reconsideração foi indeferido, oficializando o **desligamento do Residencial Villa Betânia da função de conselheiro, conforme a Resolução CMDI nº 02/2026.** Contudo, ressalta-se que, por sua natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), o Residencial Villa Betânia manterá sua inscrição ativa no CMDI na categoria de entidade prestadora de serviços, em conformidade com a política da pessoa idosa. Adicionalmente, foi salientado que as reuniões plenárias do CMDI são abertas à

participação da comunidade. Desta forma, representantes da entidade poderão continuar a frequentar as sessões, com direito a voz para contribuir com as discussões, sendo-lhes vedado apenas o direito a voto. Passando para a última pauta do dia, referente à elaboração do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do CMDI, a Secretária-Executiva apresentou um breve balanço das ações realizadas e planejadas para o exercício de 2025. Deliberou-se que os planos para o ano de 2026 serão elaborados na próxima reunião ordinária do Conselho, incorporando as sugestões dos conselheiros. A conselheira Miriam apresentou duas propostas de projetos para inclusão, e ficou acordado que estes serão encaminhados por ela aos demais conselheiros, via grupo de mensagens (WhatsApp), para análise prévia antes da próxima reunião. Finalizando a reunião, foi solicitado o encaminhamento de um ofício ao setor de Vigilância Sanitária da prefeitura, requerendo informações sobre a ILPI Villa Betânia Itapirubá, visto que a entidade iniciou o processo de inscrição no CMDI e não o finalizou. Neste sentido, ficou definida para a pauta da próxima reunião a atualização da Resolução de inscrição e renovação das entidades no CMDI, a elaboração do Plano de Ação e Aplicação para o ano de 2026 e a organização da divulgação à comunidade sobre a destinação dos recursos do Imposto de Renda para o CMDI. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente, Sra. Cristina Michels Godinho, encerrou a reunião. Eu, Camila Bianca dos Reis, Secretária-Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, redigi esta ata, que será assinada por todos os presentes. deliberado que na próxima reunião ordinária do Conselho serão elaborados os planos com as sugestões dos conselheiros, a conselheira Miriam apresenta duas propostas de projetos para serem incluídos, desta forma ficou acordado que os projetos serão encaminhados por ela, aos conselheiros por meio do grupo de mensagens (WhatsApp) para a análise prévia ante da próxima reunião. Finalizando a reunião foi solicitado que se encaminhe um ofício ao setor de vigilância sanitária da prefeitura solicitando informações sobre a ILP Villa Betânia Itapirubá, pois a entidade iniciou o processo de inscrição no CMDI e não finalizou, neste sentido ficou para pauta da próxima reunião a atualização da Resolução de inscrição e renovação das entidades no CMDI, elaboração do Plano de Ação e Aplicação para o ano de 2026 e organização da divulgação a comunidade sobre a destinação dos recursos do Imposto de Renda para o CMDI. Não tendo mais nada a tratar a presidente Sr. Cristina Michels Godinho encerra a reunião. Eu, Camila Bianca dos Reis, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, redigi esta ata, que será assinada por todos os presentes.